



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 030/2013

DENOMINA RUA AGRIMENSOR GENIVAL STELZNER BATISTA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Agrimensor Genival Stelzner Batista** a via pública que tem seu início na margem direita da Guilherme Gonchorovski, sendo a primeira rua após a Cerâmica Triangulo, no Bairro Alto da Tijuca.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 15 de março de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Vereador Pike
Edil Autor